



PORTARIA N. 01/2023

Atualiza a Portaria 17/2022, promovendo a alteração de designação de i. Defensora Pública titular da 17ª Defensoria Criminal (Conflitos e Cooperação).

A Coordenadoria Regional Criminal da Capital, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 42, da Lei Complementar n.º 65, de 2003;

Considerando a atribuição para coordenar as atividades desenvolvidas pelas Defensoras e Defensores Públicos vinculados à Coordenadoria Regional Criminal da Capital;

Considerando a necessidade de se formalizar a designação das Defensoras e Defensores Públicos titulares da 17ª Defensoria Criminal (Conflitos e Cooperação) da Capital, de forma a zelar pela continuidade do serviço o interesse público;

Considerando, as movimentações ocorridas na carreira de Defensora e Defensor Público, e a necessidade de garantia da continuidade do serviço público, tendo em vista o afastamento por longo período, em razão de gozo de férias, e a expectativa de aposentadoria de i. Defensor Público titular órgão da 4ª Defensoria dos Juizados Especiais – JESP Criminal, da Capital, conforme consta do procedimento SEI 9990000001.006045/2022-98;

Considerando, por fim, o disposto no art. 18 da Deliberação n. 190/2021 do e. CSDPMG; RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar a Portaria 17/2022, da Coordenadoria Regional Criminal da Capital, tão somente alterar o disposto no art. 1º, § 2º, designando a i. Defensora Pública Janaína dos Santos Damas Ribeiro, Madep 0889, para exercer suas atribuições junto à 4ª Defensoria dos Juizados Especiais – JESP Criminal, da Capital, a partir de 23 de fevereiro de 2023, mantendo-a em relação a todas as demais disposições.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2023.

Ricardo de Araújo Teixeira
Madep 0649
Coordenador Regional Criminal da Capital